



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O Nº 240/73

"Retifica o Artigo 1º do Decreto  
Nº 220/73, de 19 de 02 de 1973."

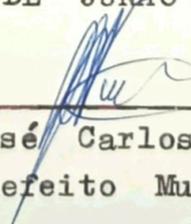
JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

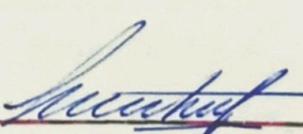
Artigo 1º-) Fica retificado para Adelaide Martins Taborda, Aparecida Martins Panunzio, Antonio Panunzio, Floriza Martins Boz, Luiz Boz, Antonio Martins Taborda, Nair Taborda Eichenberger, herdeiros ou sucessores, o nome do proprietário da área de terra desapropriada pelo Decreto Nº 220/73.

Artigo 2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 1º DE JUNHO DE 1.973.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Niero  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Ewerton Fraga  
- Secretário -